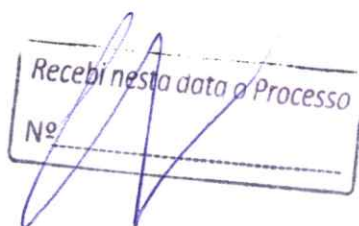


GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE
DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS**



CÓPIA

Processo nº 022/1.16.0002591-7
Recuperação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial de **FRIGORÍFICO FAMILIE LTDA. (em recuperação judicial)**., vem à presença de Vossa Excelência expor o que segue:

1 – DO PEDIDO DE FLS. 2007-2008

Excelência este administrador nada tem a opor quanto ao pleito supra.

O pedido tem plena razão visto que, com a aprovação do plano de recuperação judicial, todos os créditos devidos pela recuperanda foram novados nos termos do artigo 59 da LREF que assim determina:

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 802, Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Art. 59. **O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido**, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei.

Dessa forma estando visivelmente os créditos, oriundos de obrigações anteriores a própria recuperação judicial, submetidos aos seus efeitos assiste plena razão ao pedido da recuperanda devendo o pleito ali requerido ser deferido.

2- DOS AGRAVOS CITADOS AS FLS. 2023-2040 E 2044-2067

Ciente este administrador quanto aos recursos interpostos e citados as fls. supra mencionados.

Em relação aos mesmos, o signatário já apresentou seu parecer em superior instância, acreditando que os mesmos devam ser julgados nos próximos meses.

Por fim, ante ausência de efeito suspensivo, deve a presente demanda e os efeitos da aprovação do plano serem mantidas em regular curso, isto é, com o devido pagamento conforme acordado com os credores e aprovado por Vossa Excelência.

3 - OFÍCIO DE FLS 2084 - JUSTIÇA DO TRABALHO

Em relação ao ofício supra, comunica para fins de resposta a justiça laboral que o credor teve seu nome incluído no QGC, apresentado em anexo, que representa a consolidação parcial dos valores devidos pela recuperanda até o momento.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O valor incluso foi de R\$ 10.331,16 atualizado até 09-06-2016.

4- DO RELATORIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO APROVADO

De forma resumida, o plano aprovado pelos credores em assembleia e homologado por Vossa Excelência, previa basicamente o seguinte:

CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I

Prazo de Pagamento	- 1 ano
Periodicidade	- Mensal
Índice de Correção	- TR
Juros	- 6% ao ano
Carência	- sem carência
Deságio	- Zero

CREDORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II

Prazo de Pagamento	- 10 anos
Periodicidade	- Semestral
Índice de Correção	- TR
Juros	- 6% ao ano
Carência	- 2 anos
Deságio	- 50% sobre o total da divida

CREDORES- CLASSE III - OPERACIONAIS

Prazo de Pagamento	- 5 anos
Periodicidade	- Mensal
Índice de Correção	- TR
Juros	- 6% ao ano
Carência	- Sem carência

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 802, Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deságio	- Zero
----------------	--------

CREDORES- CLASSE III - FINANCEIROS

Prazo de Pagamento	- 10 anos
Periodicidade	- Mensal
Índice de Correção	- TR
Juros	- 6% ao ano
Carência	- 12 meses
Deságio	- 50%

CREDORES- CLASSE IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Prazo de Pagamento	- 1 ano
Periodicidade	- Mensal
Índice de Correção	- TR
Juros	- 6% ao ano
Carência	- Sem carência
Deságio	- Zero

Em relação a todos os credores, o plano especificamente **determina em sua cláusula 3.4** que para fins de pagamento os credores devem-se manifestar por e-mail ou carta a empresa, informando seus dados bancários para fins de pagamento.

Trata-se de condição importante e pelo qual poucos credores se atentaram ao fato, resultando em número muito pequeno de adesões e pagamentos se analisado de forma global.

Prova disso é de que apenas **22 credores comprovaram** a este administrador que atenderam a cláusula supra e remeteram seus


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

dados bancários, inclusive trabalhistas, até o dia anterior ao pagamento da primeira parcela.

Feito tais considerações, o administrador passa a reportar abaixo o cumprimento do plano realizado até o dia **31 de maio de 2019**, quando venceu a primeira parcela do pagamento.

Dos credores que efetivamente remeteram cartas a este administrador somente credores quirografários operacionais apresentaram a este administrador e a empresa dados bancários permitindo o adimplemento parcial do crédito.

O passivo somado e atualizado nos moldes do plano atribuído a estes credores **é de R\$ 2.512.141,03**, sendo que a primeira parcela realizada e adimplida foi de **R\$ 39.536,89**.

Quanto aos credores, um pequeno ajuste se faz necessário para solução de questões pontuais relativo a 4 credores quais sejam:

- a) **Mob Consultoria Financeira**, cuja discussão esta em análise por parte deste signatário e se restringe basicamente a existência ou não da prestação do serviço contratado, o qual, este administrador aguarda a remessa pela parte interessada de documentos atinentes ao fato;
- b) **Tadeu Oliveira de Athaides e Rogerio Otacilio** onde o administrador apurou pequena diferença entre o valor devido da parcela e o efetivo pagamento, aproximadamente 94 e 111 reais respectivamente, e cujo pagamento seria realizado em breve;
- c) **Thiago Luiz da Silva Pinto**, ao qual a empresa alega não ter recebido a informação com os dados bancários, mas que admitiu que ira realizar o pagamento dos valores


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

imediatamente e em conjunto com a segunda parcela que vence no fim deste mês.

Tais questões são extremamente pontuais e normais em um procedimento como o presente, em especial, se tratando da primeira parcela que normalmente é precedida de ajustes, o qual evidentemente não prejudica o andamento do feito nem gera neste momento qualquer possibilidade de reversão do feito em falência.

De qualquer forma, respeitando o aprovado pelos próprios credores e homologado por este Juízo, salvo pequeno ajuste já citado acima ou equívoco deste administrador, **pode atestar este administrador que o plano foi cumprido no que se refere a primeira parcela.**

5- DO RELATORIO FINANCEIRO DE ATIVIDADES

O signatário apresenta nesta manifestação o relatório de atividades contida no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/05.

O referido artigo tem por objeto a apresentação de relatórios sobre as atividades econômicas da empresa ao Juízo e demais interessados, visando assim conferir amplas condições do julgador e credores sobre a real situação da empresa.

Por esta razão, o signatário apresenta abaixo de forma resumida a situação econômica da recuperanda, relativo as atividades por ela exercidas até Abril/2019, eis que os dados do mês de maio ainda não foram finalizados.


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A empresa atualmente conta com **110 funcionários ativos**, cerca de 15 funcionários há mais do que no início do ano, mas ainda abaixo do volume inicial quando distribuída a RJ que era de 150.

A empresa abate praticamente o mesmo volume de gado que abatia quando da distribuição da RJ, tendo realizado o abate de cerca de **14 mil cabeças de gado de janeiro a maio desse ano, ou aproximadamente, 4 mil e quinhentas toneladas de carne**, demonstrando que a mesma retomou, em tese a mesma produção que possuía na data da propositura da RJ.

Em relação aos dados financeiros, conforme números apresentados pela empresa as suas finanças sofreram um decréscimo forte no primeiro ano da RJ, vindo a se recuperar fortemente no ano de 2017, 2018 e com início de certa estabilidade em 2019.

O relatório financeiro é dividido em quatro análises, quais sejam;

- a) Liquidez;
- b) Atividade;
- c) Rentabilidade;
- d) Capital
- e) Receita x Lucro;

De qualquer forma, os números e gráficos de todas as empresas seguem em anexo a presente peça:

A - Indicativos de Liquidez

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados e que não aplicam índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Os números relativos à liquidez da devedora no geral, continuam a demonstrar a melhora das atividades da empresa após a propositura da presente demanda.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um índice de liquidez geral superior a 0,525 inferior a 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle.

Todavia, cabe nessa situação alertar que o índice sofreu redução, visto que houve a consolidação da dívida submetida aos efeitos da Rec. Judicial junto ao balanço.

Com isso, o índice de liquidez geral sofreu redução drástica ante a consolidação citada acima.

Mas de qualquer forma, de maneira geral a empresa tem demonstrado evolução em seu estado financeiro.


GUARDA
 ADVOGADOS ASSOCIADOS



Destaca-se que no ano de 2015 a empresa possuía um endividamento próximo a -40, ou seja, em estado praticamente falimentar.

Com o advento da presente RJ e da retificação de sua parte contábil, visto que todos os débitos anteriores foram remetidos para conta específica, o valor deste chegou a - 2,75 um valor razoável face as condições da empresa.

Destaca-se que no ano de 2017 a empresa teve considerável melhor em seus números, números estes que se cresceram no ano de 2018 e se mantem estáveis no início de 2019, com tendência de alta.

Apenas a título de exemplo, **o faturamento dos 4 primeiros meses de 2019 foi** de aproximados 28 milhões e 300 mil reais,


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

cerca de **13% maior que no mesmo período de 2018**, quando a empresa faturou aproximadamente 25 milhões de reais.

Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.

É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 5 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios.

B - INDICADORES DE ATIVIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Prazo médio de recebimento;**
- **Prazo médio de pagamento;**
- **Giro do Estoque;**
- **Giro do Ativo.**

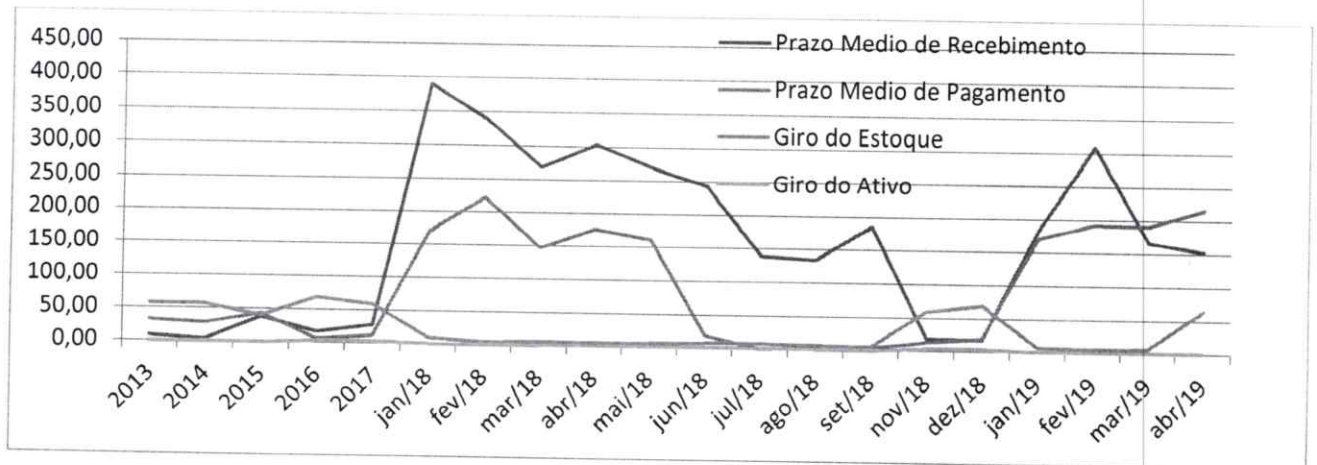
Estes índices têm por objetivos básicos o de conferir ao interessado um mapa da dinâmica de atividade da empresa, bem como capacidade da mesma de manter um fluxo contínuo de operações.

Neste índice, se observa alguns sinais de melhora na atividade da empresa.

Para tanto importante é a visualização do gráfico abaixo:

GUARDA

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Na análise acima, dois números chamam a atenção.

Os principais se referem a ao aumento do prazo de pagamento aos fornecedores, já demonstrando aumento na confiança destes em relação a devedora.

E o outro numero é o aumento significativo do giro do estoque, demonstrando aumento do volume de negócios e pouca ociosidade de estoque.

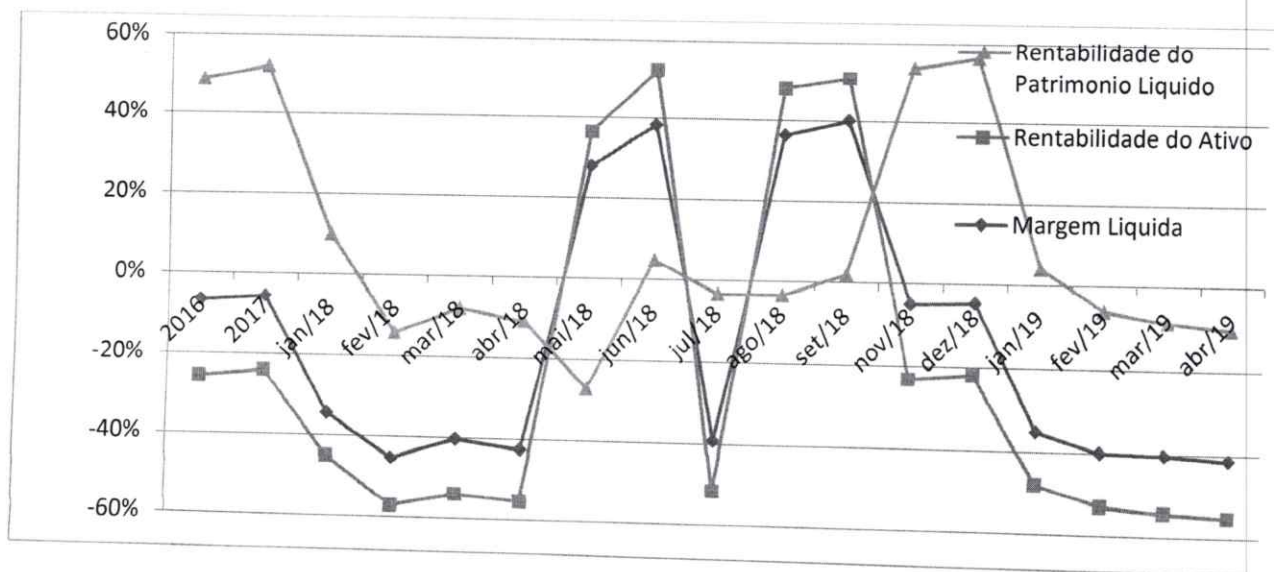
C - INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em relação a estes índices, ressaltando algum impacto existente no ano anterior a propositura da RJ que advém basicamente de ajustes contábeis realizados pela empresa, se verifica que os números retornam ou são muito parecidos com os de períodos anteriores a presente demanda, conforme se verifica no quadro abaixo:



D - INDICADORES DE ESTRUTURAÇÃO DE CAPITAL

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

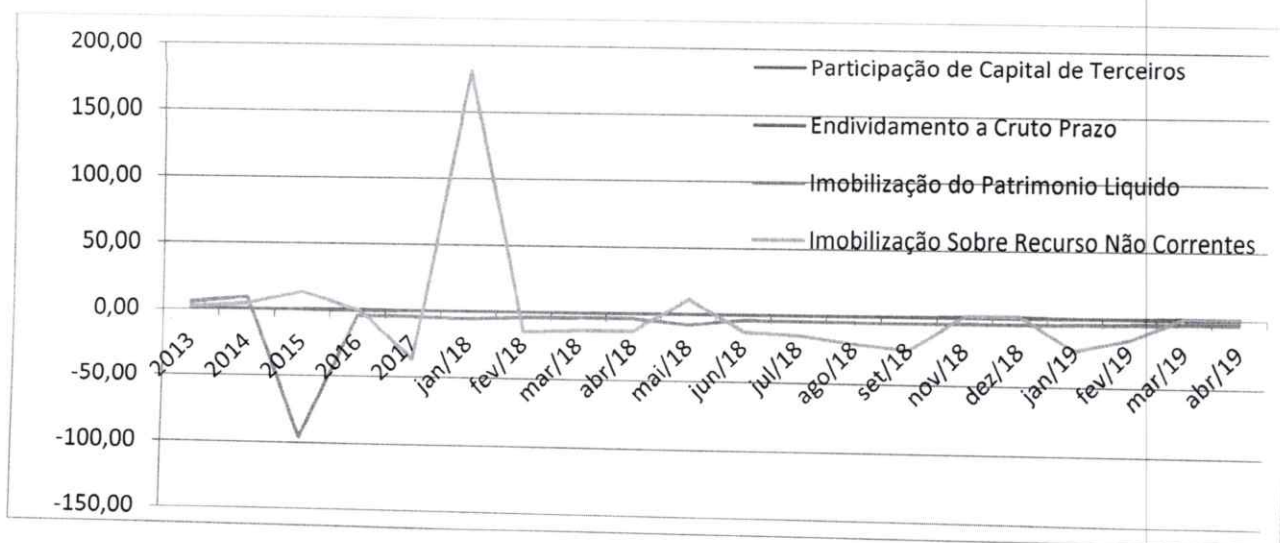
- **Participação de Capital de Terceiros.** Indica o grau de dependência da atividade da empresa frente a terceiros.
- **Endividamento a Curto Prazo.** Indica o grau de endividamento no curto prazo;
- **Imobilização do Patrimônio Líquido.** Indica o grau de imobilização do capital próprio da sociedade;

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 802, Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- **Imobilização Sobre Recurso Não Correntes.** Indica o grau de imobilização do total de recursos (próprios e terceiros) no longo prazo.

Mais uma vez o administrador se socorre do gráfico abaixo com vistas a demonstrar a situação da empresa.

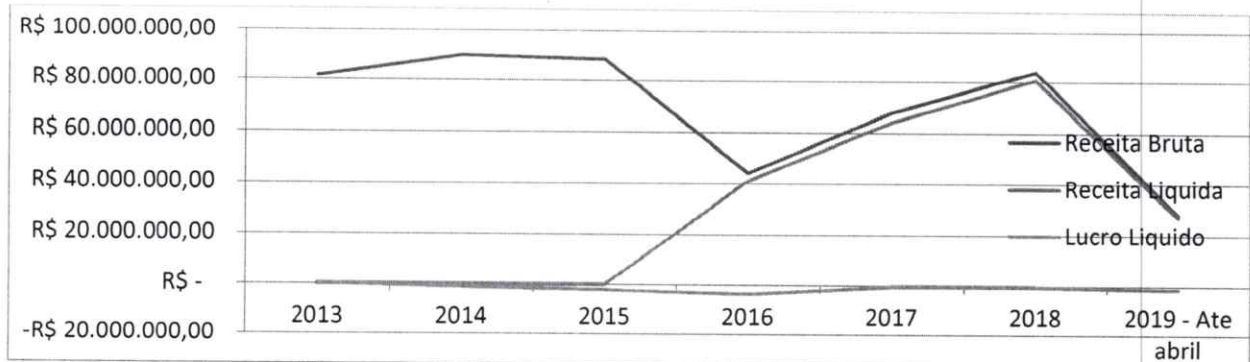


No que se refere a este gráfico, ressalvado o ano de 2015 cuja contabilidade sofrera ajustes, se verifica que o quadro da empresa vem se equivalendo ao período anterior a propositura do feito, demonstrado de forma clara que a mesma encontra-se neste momento em um período de certa normalidade.

E - RECEITA X LUCRO

Por último apresenta o quadro mais singelo das condições da empresa que é na verdade o lucro da empresa e seu faturamento, conforme gráfico abaixo.

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Em relação a este gráfico, faz apenas uma ressalva antes de sua análise definitiva.

No que se refere a receita líquida dos anos de 2013 e 2014 as mesmas se encontram zeradas, visto que as mesmas não continham indicação específica nos balanços constantes nos autos, impedindo assim a exata apuração das mesmas.

Quanto aos números, este gráfico reflete claramente a retomada da empresa.

O seu faturamento sofreu queda drástica no ano de 2016 chegando a 44 milhões de reais ou praticamente a metade do faturamento bruto do ano de 2015 com um prejuízo superior a um milhão de reais.

Em 2017, os números demonstram a retomada da empresa.

Seu faturamento bruto subiu para 68 milhões de reais ou cerca de 25% a menos que no ano de 2015 e o prejuízo diminuiu para 350 mil reais o que demonstra a retomada da atividade fim da empresa.

Em 2018 os números foram melhores ainda, atingindo o número de 84 milhões de reais.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Já para 2019, se continuar a média apresentada nos 4 primeiros meses, possivelmente o faturamento será superior a 90 milhões de reais

6 – EDITAL DE CREDORES – CONSOLIDAÇÃO

Em atenção a decisão proferida quando da homologação do plano, apresenta em anexo o edital de credores devidamente consolidado tomando como base:

- a) Dados relativos a créditos trabalhistas fomentados pela empresa;
- b) Informações obtidas em habilitações de créditos julgadas procedentes ou improcedentes;
- c) Pesquisas diversas em demandas cíveis e trabalhistas em andamento, sempre salientando que há situações de sigilo, em especial em demandas trabalhistas, aos quais o administrador não teve acesso.

Dito isto opina:

- a) Seja deferido o pleito contido as fls. 2007-2008, face os termos exposto no item “a” da presente peça;
- b) Seja determinada a publicação do edital de credores consolidado em anexo


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- c) Outrossim, deste relatório, requer seja concedido vistas ao Ministério Público para análise de mérito.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

